



ESTADO DO CEARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE ERERÉ

Inquérito Civil Público nº 2015/178648

Prorrogação do prazo do ICP

Despacho Ministerial

PORTARIA Nº 12/2016-PJE

Considerando o permissivo contido na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e da Resolução 007/2010 do CPJ, e considerando que não se afigurou possível a conclusão do Inquérito Civil Público em epígrafe no prazo de um ano, tendo em vista a necessidade de ulatimação de diligências imprescindíveis à formação de convencimento sobre os fatos que compõem o seu objeto.

Resolvo PRORROGAR por 1 (um) ano, a partir do seu vencimento (10 de março de 2015), nos termos do art.9º. da Resolução nº 23 do CNMP e da Resolução 007/2010 do CPJ, o presente apuratório.

Expeça-se comunicação ao Procurador-Geral de Justiça, através do ProtocoloWeb, solicitando a publicação desta PORTARIA no Diário Oficial da Justiça, nos termos do art. 4º. da Resolução no.23 do CNMP e art. 3º. da Resolução 007/2010 do CPJ-CE e da Resolução 16/2014 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Dê-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará via protocoloweb, comunicando-lhe da renovação da portaria e da prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano;



ESTADO DO CEARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA VINCULADA DE ERERÉ

Expedientes necessários. Cumpra-se. Após, retornem os autos conclusos para deliberações de estilo.

Ereré (CE), 23 de maio de 2016.

ALAN MOITINHO FERRAZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA